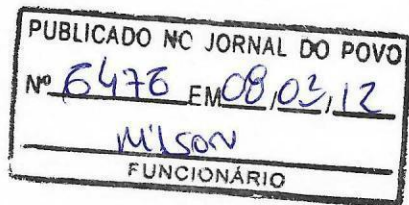


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 1918/2012

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 09, no Jardim Ouro Verde II.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de Rua ANTONIO SANCHEZ, a Rua 09 do JARDIM OURO VERDE II.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal